



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 158/2018 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 10, datada de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Horizonte, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>Nº. PROPOSTA</b>	<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Município</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>
07557.784000/1180-04	Posto de Saúde do Mangueiral (CNES 6993508)	Horizonte	13.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.500,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS